



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**www.veracruz.pr.gov.br****quinta-feira, 1 de outubro de 2026****Ano: XI****Nº: 3695****Edição de Hoje: 19 Página(s)****ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO****SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
COMPRAS E LICITAÇÕES	2
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 06/2026	2
EDITAL DE HABILITAÇÃO – 01 CREDENCIAMENTO Nº 003/2026	3
EXTRATO DE ATA – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 48/2026 – PROCESSO Nº 108/2026	3
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 48/2026 NDC: 17/2026 ...	4
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 49/2026 NDC: 18/2026 ...	4
DECRETO N.º 7.753/2026.....	5
DECRETO N.º 7.754/2026.....	5
DECRETO N.º 7.755/2026.....	6
PORTARIA N.º 6.319/2026	6
CONCURSO PÚBLICO 01/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 183	7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026	8
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.....	16
RESOLUÇÃO Nº 19, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.....	16
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS.....	17

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

quinta-feira, 1 de outubro de 2026

Ano: XI

Nº: 3695

Edição de Hoje: 19 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 06/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 06/2026

O município de Vera Cruz do Oeste torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de outubro do ano de 2026, na plataforma Comprasgov, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Piauí, S/n	Barracão Industrial	420,00 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Vera Cruz do Oeste e na plataforma Comprasgov. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Vera Cruz do Oeste, 01 de outubro de 2026.

Kéli Fatima Trevisol

agente de contratação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

quinta-feira, 1 de outubro de 2026

Ano: XI

Nº: 3695

Edição de Hoje: 19 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE HABILITAÇÃO – 01 CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO RAMO ALIMENTÍCIO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO) AOS AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE – PR.

A Agente de Contratação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CREDENCIAMENTO Nº 003/2026, que após a análise e verificação da documentação de habilitação os credenciados participantes, decidiu:

Habilitar os credenciados:

Nº	EMPRESA
01	CLARISMIR KELIN DUTRA CNPJ: 15.070.768/0001-09
02	NATU BRASIL CELEIRO LTDA CNPJ: 84.977.560/0001-90

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao credenciamento, a qualquer um dos credenciados que se sinta agravado, para interposição de recurso a fase recursal.

Transcorrido o prazo recursal de 3 dias, e não havendo o mesmo, será publicado posteriormente a Lista de Leiloeiros Habilitados. E consequentemente seguirá os tramites para o termo de contrato.

Vera Cruz do Oeste, 01 de outubro de 2026.

Agente de Contratação

Rosangela da Conceição Romano

EXTRATO DE ATA – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 48/2026 – PROCESSO Nº 108/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, dedetização, desinsetização e desratização na Secretaria Municipal de Saúde, UBSs Centro, Jardim América, Jardim Bandeirante e São Sebastião do Município de Vera Cruz do Oeste - PR.

ATA Nº 351/2026

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Detentora da Ata: Lihmp Dedetizadora E Higienizadora Ltda, CNPJ 43.895.847/0001-94

Vigência: 1 (um) ano após a data de sua publicação no PNCP.

Valor Total da ata: R\$ 3.677,44 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

quinta-feira, 1 de outubro de 2026

Ano: XI

Nº: 3695

Edição de Hoje: 19 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 48/2026 NDC: 17/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, dedetização, desinsetização e desratização na Secretaria Municipal de Saúde, UBSS Centro, Jardim América, Jardim Bandeirante e São Sebastião do Município de Vera Cruz do Oeste - PR.

Em análise ao Pregão Eletrônico nº **48/2026**, aberto em 23 de setembro e encerrado em 25 de setembro de 2026 eu, **Ednei Sgobi**, portador do CPF nº xxx.181.xxx-00 e RG 3.xxx.018-x SESP/PR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo em favor da empresa vencedora, com fundamento no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Vera Cruz do Oeste, 30 de setembro de 2026.

Ednei Sgobi

Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 49/2026 NDC: 18/2026

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais de artesanato para atender a oficina de artesanato, desenvolvida pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da secretaria De Assistência Social do Município De Vera Cruz Do Oeste – PR.

Em análise ao Pregão Eletrônico nº **49/2026**, aberto e encerrado em 22 de setembro de 2026 eu, **Ednei Sgobi**, portador do CPF nº xxx.181.xxx-00 e RG 3.xxx.018-x SESP/PR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo em favor da empresa vencedora, com fundamento no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Vera Cruz do Oeste, 01 de outubro de 2026.

Ednei Sgobi

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

quinta-feira, 1 de outubro de 2026

Ano: XI

Nº: 3695

Edição de Hoje: 19 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO N.º 7.753/2026

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE VERA CRUZ DO OESTE - GESTÃO 2026-2028.

O Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.389/2022, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

DECRETA:

Art. 1º. Substitui representante da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme segue:

§1º Suplente: Leonildes S. Vermelho, representando o Programa Voluntariado Paranaense de Vera Cruz do Oeste – PROVOPAR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vera Cruz do Oeste, 30 de setembro de 2026

Ednei Sgobi

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.754/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município, resolve e

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeado **Marcos Vieira dos Santos, CPF ***.755.139 -**** para o cargo de **Chefe de Licitações**, a partir do dia 01 de outubro de 2026.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, em 01 de outubro de 2026.

Ednei Sgobi

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

quinta-feira, 1 de outubro de 2026

Ano: XI

Nº: 3695

Edição de Hoje: 19 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO N.º 7.755/2026

DESIGNA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município, resolve e

DECRETA

Art. 1.º DESIGNAR a servidora **Vitoria Caroline da Silva**, ocupante no cargo de Auxiliar Administrativo para desempenhar a função de **Chefe de Administração**, lotada na Secretaria de Planejamento, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2.º - Conceder gratificação a servidora acima mencionada, conforme previsto no inciso I, do Art. 65, da Lei 1.558/2025.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, em 01 de outubro de 2026.

Ednei Sgobi

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.319/2026

CONCEDE DIÁRIAS

O Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica do Município e, com base na Lei Municipal de Fixação de Diárias, LEI Nº 1.047/2014, publicada em 18 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias à Keila Marcela Sgobi, Secretária de Administração, que totalizam R\$ 2.825,60 em decorrência de viagem a Curitiba – PR, nos dias 04 de outubro de 2026 à 09 de outubro de 2026 para participação da Jornada de Contratações Públicas promovida pelo TCE-PR, Etapa IV: Oficina de Gestão e Fiscalização de Contratos: TI, Obras e Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vera Cruz do Oeste, em 01 de outubro de 2026.

Ednei Sgobi

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

quinta-feira, 1 de outubro de 2026

Ano: XI

Nº: 3695

Edição de Hoje: 19 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO 01/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 183

O Prefeito do Município de Vera Cruz do Oeste, no uso de suas atribuições legais e, considerando a aprovação e a classificação obtida no Concurso Público realizado em 27 de agosto de 2023, com o resultado final homologado e publicado em 06 de novembro de 2023.

RESOLVE convocar o candidato aprovado e classificado para o cargo de acordo com o Edital de Concurso Público N.º 01/2023:

CARGO: PROFESSOR

Classificação	Nome
64º (AC)	VALERIA OLIVEIRA FOGAÇA

O convocado deverá apresentar **cópias e originais** dos seguintes documentos:

- 1 - Carteira de Identidade;
 - 2 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - 3 - Número de PIS/PASEP;
 - 4 - Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
 - 5 - Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
 - 6 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - 7 - Certidão de nascimento dos filhos de até 14 (quatorze) anos;
 - 8 - CPF dos dependentes;
 - 9 - Certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
 - 10 - Comprovante de endereço atual;
 - 11 - Declaração de não acúmulo ou acúmulo de cargo permitido em Lei;
 - 12 - Documentos comprobatórios da escolaridade (Ensino Superior em Pedagogia ou Médio em Magistério Formação Docente);
 - 13 – Exames Complementares: Acuidade Visual;
 - 14 – Avaliação Médica admissional (a cargo do Município);
 - 14.1 – Para Avaliação Médica o convocado deverá estar munido dos exames complementares (item 13).
 - 15 – A avaliação médica (item 14) deverá ocorrer no período 02/10/2026 a 08/10/2026, assim sendo o convocado terá que contatar previamente o Departamento de Recursos Humanos para a obtenção do local e hora da avaliação, tendo em vista que a mesma é um dos documentos obrigatórios para posse do cargo.
- O convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste durante o período de **02/10/2026 a 08/10/2026** em horário de expediente para os encaminhamentos necessários munidos dos documentos acima mencionado.

Vera Cruz do Oeste, 01 de outubro de 2026.

Ednei Sgobi
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

quinta-feira, 1 de outubro de 2026

Ano: XI

Nº: 3695

Edição de Hoje: 19 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

CONVOCA PARA O PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE – PARANÁ – MANDATO 2027–2030

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, na Lei Municipal nº 1.326, de 31 de março de 2021, na Portaria FNDE nº 808, de 29 de dezembro de 2022, e suas alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis,

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Convocação para o processo de composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do Município de Vera Cruz do Oeste – Paraná, para o mandato compreendido entre 01 de janeiro de 2027 e 31 de dezembro de 2030, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto convocar os segmentos representativos da comunidade educacional e da sociedade civil para participarem do processo de composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB do Município de Vera Cruz do Oeste – Paraná, para o mandato de 2027 a 2030.

1.2. O CACS-FUNDEB é órgão colegiado de acompanhamento e controle social dos recursos do FUNDEB, nos termos da legislação vigente.

1.3. O processo de composição observará os princípios da legalidade, publicidade, transparência, participação social e representatividade dos segmentos previstos na legislação federal e municipal.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O processo de composição do CACS-FUNDEB observará, especialmente:

I – a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

II – a Lei Municipal nº 1.326, de 31 de março de 2021;

III – a Portaria FNDE nº 808, de 29 de dezembro de 2022, e suas alterações posteriores;

IV – demais normas e disposições aplicáveis ao funcionamento e à composição do CACS-FUNDEB.

3. DA COMPOSIÇÃO

3.1. O CACS-FUNDEB será composto por representantes dos segmentos previstos na legislação federal e municipal aplicável, observados os quantitativos, critérios de representação, indicação, eleição e impedimentos estabelecidos nas respectivas normas.

3.2. Poderão participar do processo de composição, conforme o segmento de representação:

I – 2 (dois) Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

II – professores da educação básica pública;

III – diretores das escolas básicas públicas;

IV – servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

V – pais de alunos da educação básica pública;

VI – estudantes da educação básica pública;

VII – Conselho Municipal de Educação;

VIII – Conselho Tutelar;

IX – 2 (dois) representantes de Organizações da Sociedade Civil – OSCs;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

quinta-feira, 1 de outubro de 2026

Ano: XI

Nº: 3695

Edição de Hoje: 19 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

X – representantes das escolas do campo, indígenas e quilombolas, quando aplicável ao Município e conforme previsão legal.

3.3. A composição definitiva do Conselho observará rigorosamente os segmentos e quantitativos previstos na Lei Federal nº 14.113/2020 e na Lei Municipal nº 1.326/2021.

4. DO MANDATO

4.1. O mandato dos membros do CACS-FUNDEB objeto deste Edital compreenderá o período de **01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2030**.

4.2. O mandato terá duração de 04 (quatro) anos.

4.3. É vedada a recondução dos membros para o mandato subsequente, observado o disposto na legislação aplicável.

5. DOS IMPEDIMENTOS

5.1. São aplicáveis aos membros do CACS-FUNDEB os impedimentos estabelecidos no art. 34 da Lei Federal nº 14.113/2020 e demais normas regulamentadoras.

5.2. Os candidatos e representantes deverão declarar, sob as penas da lei, que não se encontram em situação de impedimento para o exercício da função.

6. DA COMISSÃO ELEITORAL

6.1. O processo de composição será organizado, acompanhado e conduzido pela **Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 6.318/2026**, composta por servidores públicos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

6.2. Compete à Comissão Eleitoral:

I – organizar, coordenar e acompanhar as etapas do processo;

II – receber e conferir as inscrições, indicações e documentações;

III – verificar o atendimento aos requisitos legais;

IV – organizar e conduzir as Assembleias ou reuniões;

V – elaborar listas de participantes, candidatos e votantes, quando necessário;

VI – coordenar a votação e realizar a apuração;

VII – elaborar atas e registros dos procedimentos;

VIII – elaborar o resultado preliminar;

IX – receber e analisar os recursos;

X – elaborar o resultado final;

XI – encaminhar o resultado final à autoridade competente para as providências de nomeação;

XII – praticar os demais atos necessários à regular condução do processo.

6.3. A Comissão Eleitoral deverá atuar com imparcialidade, transparência, publicidade e isonomia.

7. DO PROCESSO DE INDICAÇÃO E ESCOLHA

7.1. A indicação e escolha dos representantes observarão a legislação vigente e as disposições deste Edital.

7.2. Nos segmentos em que houver necessidade de eleição, esta será realizada em Assembleia ou reunião específica.

7.3. Os representantes escolhidos deverão apresentar a documentação exigida e atender aos requisitos legais.

8. DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCs

8.1. As Organizações da Sociedade Civil interessadas deverão realizar sua inscrição no período estabelecido neste Edital.

8.2. A entidade deverá comprovar o atendimento aos requisitos previstos na legislação vigente.

8.3. As OSCs habilitadas participarão da Assembleia destinada à escolha dos representantes do segmento.

8.4. Para participação no processo, as OSCs deverão utilizar os modelos constantes dos Anexos I, II, III e IV deste Edital, quando aplicáveis.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

quinta-feira, 1 de outubro de 2026

Ano: XI

Nº: 3695

Edição de Hoje: 19 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

9. DAS INSCRIÇÕES E INDICAÇÕES

9.1. As indicações e inscrições serão realizadas no período de **02 de outubro de 2026 a 07 de outubro de 2026**.

9.2. A documentação deverá ser apresentada junto à **Secretaria Municipal de Educação de Vera Cruz do Oeste – Paraná**, dentro do prazo estabelecido.

9.3. A documentação deverá estar legível e devidamente preenchida e assinada.

10. DA ASSEMBLEIA DE ESCOLHA

10.1. A Assembleia para escolha dos representantes será realizada no dia **08 de outubro de 2026**, às **9h na Casa da Cultura Miriam Riepenhoff, Rua Rui Barbosa, 202**, centro Vera Cruz do Oeste – PR.

10.2. A Assembleia será conduzida pela Comissão Eleitoral.

10.3. Os participantes deverão apresentar documento oficial de identificação e, quando necessário, documento comprobatório da representação.

10.4. Ao final da Assembleia será lavrada ata contendo o registro dos participantes, candidatos, votação e representantes escolhidos.

11. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Portaria Comissão Eleitoral	30/09/2026
Publicação do Edital	01/10/2026
Período de inscrições/indicações	02/10/2026 a 07/10/2026
Assembleia/reunião de escolha	08/10/2026
Divulgação do resultado preliminar	09/10/2026
Prazo para recursos	13/10/2026
Divulgação do resultado final	14/10/2026
Encaminhamento para nomeação	14/10/2026

12. DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS

12.1. O resultado preliminar será divulgado em **09 de outubro de 2026**.

12.2. Caberá recurso contra o resultado preliminar no dia **13 de outubro de 2026**.

12.3. O recurso deverá ser apresentado por escrito e devidamente fundamentado à Secretaria Municipal de Educação.

12.4. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo.

13. DO RESULTADO FINAL

13.1. O resultado final será divulgado em **14 de outubro de 2026**, após análise dos eventuais recursos.

13.2. O resultado indicará os representantes titulares e suplentes escolhidos ou indicados para cada segmento.

13.3. Após a divulgação do resultado final, a documentação será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para adoção das providências necessárias à formalização da nomeação dos membros.

14. DA NOMEAÇÃO E DO INÍCIO DO MANDATO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

quinta-feira, 1 de outubro de 2026

Ano: XI

Nº: 3695

Edição de Hoje: 19 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

14.1. Os membros escolhidos e indicados serão formalmente nomeados por ato da autoridade competente.

14.2. O mandato terá início em **01 de janeiro de 2027** e término em **31 de dezembro de 2030**.

14.3. Após a formalização da composição, os membros deverão observar as normas legais e regimentais relativas ao funcionamento do CACS-FUNDEB.

15. DA PUBLICIDADE

15.1. O presente Edital será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos do Município de Vera Cruz do Oeste – Paraná, afixado no saguão do Paço Municipal, bem como no saguão das Instituições de Ensino.

15.2. Os demais atos decorrentes do processo serão divulgados pelos meios oficiais disponíveis.

15.3. É responsabilidade dos interessados acompanhar as publicações e comunicados referentes ao processo.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A participação no processo implica conhecimento e aceitação integral das disposições deste Edital.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observada a legislação aplicável e, quando necessário, submetidos à autoridade competente.

16.3. Os modelos constantes dos Anexos I, II, III e IV integram o presente Edital.

16.4. A constatação de irregularidade, falsidade documental ou declaração falsa poderá resultar na exclusão do participante ou da entidade do processo, sem prejuízo das demais medidas administrativas e legais cabíveis.

16.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, em Vera Cruz do Oeste – Paraná, **01 de outubro de 2026**.

Schirlei Aparecida Miguel Ribeiro

Secretária Municipal de Educação

Presidente da comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

quinta-feira, 1 de outubro de 2026

Ano: XI

Nº: 3695

Edição de Hoje: 19 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

A _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, nº _____, **Bairro** _____, **Município de Vera Cruz do Oeste – PR**, neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº _____,

vem requerer sua **INSCRIÇÃO** no processo de escolha dos representantes das Organizações da Sociedade Civil – OSCs para composição do **CACS-FUNDEB do Município de Vera Cruz do Oeste – Paraná**, para o mandato de **01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2030**.

Declara que as informações prestadas são verdadeiras e que a organização atende aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis à participação no processo.

Declara, ainda, estar ciente de que a inscrição não assegura, por si só, a condição de membro do CACS-FUNDEB, ficando a participação da entidade sujeita à análise da documentação e ao processo de escolha.

Vera Cruz do Oeste – PR, ____ de _____ de 2026.

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: _____

Cargo/Função: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

quinta-feira, 1 de outubro de 2026

Ano: XI

Nº: 3695

Edição de Hoje: 19 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

A _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, nº _____, Bairro _____, Município de Vera Cruz do Oeste – PR, neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr.(a) _____, DECLARA que indica os seguintes representantes para participar da Assembleia de Eleição dos representantes das Organizações da Sociedade Civil – OSC s para composição do CACS-FUNDEB – mandato 2027–2030:

REPRESENTANTE TITULAR

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

REPRESENTANTE SUPLENTE

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Declara, ainda, que os representantes indicados estão autorizados a participar da Assembleia, manifestar-se e, quando cabível, votar em nome da organização.

Vera Cruz do Oeste – PR, ____ de _____ de 2026.

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: _____

CPF: _____

Cargo/Função: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

quinta-feira, 1 de outubro de 2026

Ano: XI

Nº: 3695

Edição de Hoje: 19 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA ELEIÇÃO COMO CANDIDATO (A) E/OU ELEITOR (A) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

A _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, nº _____, Bairro _____, Município de Vera Cruz do Oeste – PR, neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr.(a) _____, declara que participará do processo de escolha dos

representantes das Organizações da Sociedade Civil – OSCs para composição do **CACS-FUNDEB do Município de Vera Cruz do Oeste – PR**, mandato **2027–2030**, na seguinte condição:

☐ **CANDIDATO (A)** à representação das Organizações da Sociedade Civil no CACS-FUNDEB.

☐ **ELEITOR (A)**, participando da Assembleia de Eleição na condição de entidade habilitada a votar.

☐ **CANDIDATO (A) E ELEITOR(A)**, concorrendo à representação e participando da Assembleia com direito a voto.

Declara estar ciente de que a participação como candidato(a) dependerá do atendimento integral aos requisitos previstos na legislação aplicável e no Edital de Convocação.

Declara, ainda, que as informações e documentos apresentados são verdadeiros, assumindo inteira responsabilidade por sua veracidade.

Vera Cruz do Oeste – PR, ____ de _____ de 2026.

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: _____

CPF: _____

Cargo/Função: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

quinta-feira, 1 de outubro de 2026

Ano: XI

Nº: 3695

Edição de Hoje: 19 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS E AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

A _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, nº _____

Bairro, Município de Vera Cruz do Oeste – PR, neste ato representada por seu/sua representante legal,

Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº _____, DECLARA,

sob as penas da lei, para fins de participação no processo de composição do **CACS-FUNDEB do Município de Vera Cruz do Oeste – PR, mandato 2027–2030**, que:

I – é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos;

II – possui sede ou desenvolve atividades na localidade de abrangência do CACS-FUNDEB do Município de Vera Cruz do Oeste – PR;

III – encontra-se em funcionamento há pelo menos 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de Convocação;

IV – desenvolve atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V – não figura como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB do Município de Vera Cruz do Oeste – PR;

VI – não figura como contratada da Administração Pública Municipal de Vera Cruz do Oeste – PR, a título oneroso, em situação que caracterize impedimento à sua participação no processo de escolha;

VII – não possui, entre seus representantes indicados para participação no processo de escolha, pessoa que esteja impedida de integrar o CACS-FUNDEB, nos termos da legislação aplicável;

VIII – compromete-se a comunicar imediatamente à Comissão Eleitoral qualquer alteração nas informações ou condições declaradas que possa interferir em sua habilitação ou participação.

Declara, ainda, estar ciente de que a falsidade das informações prestadas poderá acarretar a desclassificação da organização do processo de escolha, sem prejuízo das demais medidas administrativas e legais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Vera Cruz do Oeste – PR, ____ de _____ de 2026.

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: _____

Cargo/Função: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**www.veracruz.pr.gov.br****quinta-feira, 1 de outubro de 2026****Ano: XI****Nº: 3695****Edição de Hoje: 19 Página(s)****ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA****RESOLUÇÃO Nº 19, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.****Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vera Cruz do Oeste-PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vera Cruz do Oeste, em reunião realizada no dia 25 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal Nº 1.455/2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vera Cruz do Oeste;

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990;

Considerando o Documento Orientador do Conselho nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) que dispõe sobre a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolve:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia (04) quatro de novembro de 2026, tendo como tema central: “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”.

Art. 2º - A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no Centro de Convivência “Construindo Sonhos”, situado à Rua Campos Sales nº. 352 – Jardim América, com credenciamento a partir das 8h.

Parágrafo único. A programação da Conferência terá a duração total de 8 (oito) horas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marcos Juliano de Souza**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

quinta-feira, 1 de outubro de 2026

Ano: XI

Nº: 3695

Edição de Hoje: 19 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

ATA 26/2026

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA CRUZ DO OESTE – PR

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Antônio Carlos, nº 157, em Vera Cruz do Oeste – PR, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para a realização da vigésima sexta reunião ordinária do ano de 2026. Os trabalhos foram iniciados pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Douglas Felipe da Silva, que agradeceu a presença de todos e realizou a leitura da pauta da reunião, sendo: **Item 01:** Leitura da ata da 25ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2026; **Item 02:** Prestação de contas do Hospital Vera Cruz, referente aos meses de maio e junho de 2026; **Item 03:** Apresentação de novo plano de aplicação referente à destinação dos recursos da Emenda Parlamentar Federal de Custeio (PAP), conforme Ofício nº 220/2026 da Secretaria Municipal de Saúde; **Item 04:** Resolução SESA nº 948/2025 – Reforma do NASF (eMulti), no valor de R\$ 300.000,00; e **Item 05:** Informações sobre a Câmara Técnica de Combate à Dengue, com participação de representantes da equipe de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde. Inicialmente, o Presidente informou que o **Item 02 – Prestação de contas do Hospital Vera Cruz** seria deixado para o final da reunião, tendo em vista que os representantes da instituição comunicaram que chegariam com atraso. Na sequência, passou-se ao **Item 01 – Leitura da ata da 25ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2026.** A ata foi apreciada pelos conselheiros presentes e, após sua apreciação, foi aprovada e assinada pelos presentes. Em seguida, passou-se ao **Item 03 – Apresentação de novo plano de aplicação referente à destinação dos recursos da Emenda Parlamentar Federal de Custeio (PAP).** A Srta. Nayara Lopes, apresentou aos conselheiros o novo plano de aplicação dos recursos da Emenda Parlamentar Federal de Custeio, esclarecendo que a alteração se fez necessária para adequação do orçamento a algumas situações que não estavam previstas no momento do cadastramento da proposta no sistema InvestSUS. Foi informado que a prestação de contas referente aos recursos da emenda será realizada ao final do exercício, por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG 2026. Também foi esclarecido que o valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), anteriormente previsto para o pagamento do médico vinculado ao Programa Mais Médicos, foi retirado do plano de aplicação, uma vez que foi esclarecido que esse pagamento não pode ser realizado com recursos provenientes da referida emenda, devendo ser custeado com fonte livre do Município. Após os esclarecimentos, foi apresentado o novo plano de aplicação, mantendo-se o valor total da emenda em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), distribuído da seguinte forma: Material de Consumo, no valor de R\$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais); Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Farmácia Básica, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 226.617,63 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e três centavos); Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato, no valor de R\$ 95.882,37 (noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Após a apresentação e os devidos esclarecimentos, o novo plano de aplicação foi submetido à apreciação do Plenário, sendo aprovado pelos conselheiros presentes. Na sequência, passou-se ao **Item 04 – Resolução SESA nº 948/2025 – Reforma do NASF (eMulti), no valor de R\$ 300.000,00.** Foi apresentado aos conselheiros que os recursos serão destinados à reforma do espaço do NASF (eMulti), especialmente para a substituição da cobertura e adequações na parte elétrica do imóvel, considerando que a estrutura da cobertura encontra-se parcialmente danificada e a parte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**www.veracruz.pr.gov.br****quinta-feira, 1 de outubro de 2026****Ano: XI****Nº: 3695****Edição de Hoje: 19 Página(s)****ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

elétrica não apresenta condições adequadas de uso. Foi esclarecido que a Resolução SESA nº 948/2025 ainda não havia sido objeto de adesão em razão de uma falha de comunicação entre a Secretaria Municipal de Saúde e o setor de Engenharia, tendo cada setor entendido que o outro seria responsável pela realização dos procedimentos necessários. Também foi informado que a referida resolução contempla recursos para reforma de Unidades Básicas de Saúde e que, considerando que as UBS Jardim América e Jardim Bandeirantes já foram reformadas e que a UBS Centro já possui resolução específica para reforma, o NASF (eMulti) permaneceu como unidade a ser contemplada com os recursos disponíveis. Após os esclarecimentos, a adesão à Resolução SESA nº 948/2025, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinada à reforma do NASF (eMulti), foi submetida à apreciação do Plenário, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se ao **Item 05 – Informações sobre a Câmara Técnica de Combate à Dengue**, contando com a participação da Sra. Josiene Karla, da Sra. Simoni e do Sr. Mauro, representantes do Setor de Endemias e integrantes da Câmara Técnica de Combate à Dengue. Inicialmente, o Sr. Mauro apresentou informações referentes às notificações de arboviroses registradas desde o período de inverno, relatando que foram realizadas 21 notificações, sendo identificado apenas 01 caso positivo, não tendo sido registrados casos de Chikungunya ou Zika Vírus no período informado. Foi explicado que são instaladas armadilhas para monitoramento do mosquito e, a partir dos resultados obtidos, são realizadas inspeções direcionadas nas respectivas regiões, o que tem contribuído para facilitar o trabalho da equipe, o levantamento dos índices e a fiscalização e eliminação dos possíveis focos do mosquito. Também foram apresentadas as ações educativas realizadas nas escolas, com atividades de conscientização junto às crianças sobre as arboviroses e as formas de prevenção. Foi informado ainda sobre a previsão de realização do Mutirão do Dia D para a primeira semana do mês de novembro, ação que deverá ser realizada em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, especialmente para recolhimento de entulhos e materiais que possam servir como criadouros. Em relação à área rural, foi explicado que as visitas são realizadas de forma direcionada, conforme a ocorrência de casos suspeitos ou de acordo com a disponibilidade da equipe. Foi relatada também a realização anterior de uma ação conjunta com a equipe da Secretaria Municipal de Agricultura, considerada positiva pelos participantes, sendo manifestado o interesse de que esse tipo de ação seja realizado novamente quando houver oportunidade. Na sequência, foram apresentadas informações sobre o trabalho desenvolvido pelos setores de Epidemiologia e Vigilância, destacando-se a atuação na disseminação de informações e orientações à população durante as campanhas de prevenção e controle das doenças. Após a apresentação, os representantes da equipe de Endemias permaneceram à disposição para os esclarecimentos e, na sequência, deu-se prosseguimento ao **Item 02 – Prestação de contas do Hospital Vera Cruz, referente aos meses de maio e junho de 2026**, estiveram presentes a Diretora do Hospital Vera Cruz, Sra. Sílvia, e a Srta. Jessica, também representante da instituição. A Sra. Sílvia iniciou sua manifestação colocando o Hospital Vera Cruz à disposição dos conselheiros, destacando que todos aqueles que desejarem conhecer a instituição ou realizar uma visita serão sempre bem-vindos, uma vez que o hospital está de portas abertas. Agradeceu também ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Douglas Felipe da Silva, pela visita realizada anteriormente à instituição. Na sequência, abordou o encerramento do convênio que vinha sendo mantido desde o ano de 2018 entre o Hospital Vera Cruz e a Prefeitura Municipal, explicando que o modelo anterior previa a devolução de eventuais sobras existentes em determinadas rubricas do convênio. Informou que o novo modelo de contratação passou a ser realizado por meio de contrato de prestação de serviços, deixando de trabalhar com a mesma descrição de rubricas e passando a considerar metas a serem atingidas, de forma que a nova sistemática não gere impacto sobre a folha de pagamento do Município. Foi esclarecido que a adequação do modelo contratual ocorreu em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR e com base em estudo técnico realizado por empresa contratada pelo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**www.veracruz.pr.gov.br****quinta-feira, 1 de outubro de 2026****Ano: XI****Nº: 3695****Edição de Hoje: 19 Página(s)****ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

Município para elaboração e análise da nova forma de contratação. A Sra. Silvia informou ainda que o novo contrato recebeu um aditivo referente à disponibilização de serviço de radiografia – RX durante 24 horas para atendimentos de urgência e emergência. Explicou que, em razão da nova composição contratual, houve uma pequena redução no valor do repasse, sendo que os valores foram discutidos e acordados em reuniões realizadas com os envolvidos, tendo sido considerado que o montante será suficiente para a manutenção dos serviços prestados pelo hospital. Quanto à prestação de contas, esclareceu que a principal mudança prática decorrente do novo modelo será a forma de apresentação das informações, que se tornou mais simplificada, devendo ser reativado o Conselho Fiscal do Hospital, responsável pela emissão de parecer e posterior encaminhamento aos interessados. Durante a discussão, o Presidente do Conselho, Sr. Douglas Felipe da Silva, questionou sobre a utilização, pelos médicos do Hospital Vera Cruz, dos medicamentos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do SUS durante os finais de semana. O questionamento teve como objetivo verificar se, quando houver necessidade de prescrição de medicamentos aos pacientes atendidos pelo SUS nesse período, os profissionais estão prescrevendo os medicamentos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, de modo que o usuário possa recebê-los no próprio hospital, evitando a necessidade de adquiri-los com recursos próprios ou de aguardar até a segunda-feira para procurar a Unidade de Saúde e realizar a retirada do medicamento. A Sra. Silvia informou que o atendimento está funcionando adequadamente e que, em razão de o hospital contar atualmente com uma equipe fixa de médicos, a medida vem sendo efetivada de forma satisfatória. Ao final da apresentação, o Presidente agradeceu a presença das representantes do Hospital Vera Cruz e destacou que os esclarecimentos prestados presencialmente foram muito mais esclarecedores do que qualquer documento ou prestação de contas encaminhada apenas por escrito. A Sra. Silvia colocou-se à disposição dos conselheiros para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos futuros, disponibilizando-se para contato sempre que necessário. Na sequência, foram realizadas ainda algumas discussões relacionadas ao tempo de espera para atendimento no hospital e às demandas apresentadas pelos usuários. Após os esclarecimentos e não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Douglas Felipe da Silva, agradeceu a presença e a participação de todos, encerrando a reunião. Eu, Nayara Lopes, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Nayara Lopes
Roberto Almeida, *Cleci Pereira de Souza*, *Roberto Almeida*